

Destino: TOMÉ-AÇU
Período: 20/02/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 145/2007/SUSIPE
Objeto do Contrato: Fornecimento de material de higiene e limpeza para o Centro de Recuperação de Tomé-Açu.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 9.109,85
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa IMPULSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 83.930.495/0001-85)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 65,§1º, da Lei nº 8666/93
Valor: R\$ R\$ 793,46
Data da Assinatura: 19/02/2008
Vigência do Aditamento: 19/02/2008 a 18/10/2008
Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4752 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
Aditivos Anteriores: -----
Endereço do Contratado: Tv. Afuá, nº 15, Conjunto Médice, bairro Marambaía, Cep: 66620-170, Belém/PA.
Data da Publicação: 19/02/2008

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 012/2008/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa AMAZONIA CARNES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 07.057.502/0001-06)
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote I – carne bovina) para as Casas Penais integrantes do Pólo Belém.
Vigência: 17/02/2008 a 16/02/2009
Valor: R\$ R\$ 3.046.203,65
Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 15/02/2008
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
Endereço do Contratado: Alameda Moça Bonita, nº 390, Sala F, bairro Guanabara, Cep: 67010-190, Ananindeua/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 013/2008/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA (CNPJ nº 05004631/0001-00)
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote II – carne de frango) para as Casas Penais integrantes do Pólo Belém.
Vigência: 17/02/2008 a 16/02/2009
Valor: R\$ R\$ 1.709.456,70
Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 15/02/2008
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
Endereço do Contratado: Tv. Almirante Wandenkolk, nº 459 – A, bairro Umarizal, Cep: 66055-030, Belém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 014/2008/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa CGS COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 04.821.763/0001-54)
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote III – charque bovino) para as Casas Penais integrantes do Pólo Belém.
Vigência: 17/02/2008 a 16/02/2009
Valor: R\$ R\$ 416.996,00
Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 15/02/2008
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
Endereço do Contratado: Passagem Eunice Weaver, nº 09, Sala 09, bairro da Sacramenta, Cep: 66083-290, Belém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 015/2008/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa DISTRIBUIDORA JR COMÉRCIO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ nº 07.544.696/0001-66)
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote IV – hortaliças e legumes) para as Casas Penais integrantes do Pólo Belém.
Vigência: 17/02/2008 a 16/02/2009
Valor: R\$ R\$ 937.754,20
Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 15/02/2008
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, Km 01, nº 238, bairro Marambaia, Cep: 66623-590, Belém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 016/2008/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa IMPULSO COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 83.930.495/0001-85)
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote V – temperos) para as Casas Penais integrantes do Pólo Belém.
Vigência: 17/02/2008 a 16/02/2009
Valor: R\$ R\$ 195.934,26
Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 15/02/2008
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
Endereço do Contratado: Tv. Afuá, nº 15, Conjunto Médice II, bairro da Marambaia, Cep: 66620-170, Belém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 017/2008/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa PÓLO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 05.929.042/0001-25)
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote VI – estivas em geral) para as Casas Penais integrantes do Pólo Belém.
Vigência: 17/02/2008 a 16/02/2009
Valor: R\$ R\$ 3.000.998,57
Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 15/02/2008
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
Endereço do Contratado: Travessa Peixe Boi, nº 175, Conjunto Presidente Médici II, Altos, bairro Marambaia, Cep: 66620-180, Belém/PA.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº0397/2007-NAR/SUSIPE DE 18/02/2008
Nome: Janderson Paixão de Souza
Valor: R\$ 700,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 700,00
Portaria nº0398/2007-NAR/SUSIPE de 18/02/2008
Nome: João Hermenegildo de Sales Neves
Valor: R\$ 600,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 600,00

RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 139/2008-GAB.SUSIPE , DE 11.02.2008.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.
RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, objetivando apurar irregularidades administrativa e funciona dos servidores ANTENORGÊNIO MONTEIRO RODRIGUES, ALISSON LUCIANO FEIO DE LIMA, BENEDITO DE LIMA AMARAL, JOÃO DE DEUS OLIVEIRA e MARCOS ERICK SERRÃO PUREZA, por suposta infringência aos artigos 177, VI e VIII, da Lei nº 5.810/94-RJU, acerca da permanência de uma adolescente em uma cela com outros presos na Delegacia do Município de Abaetetuba, notícia veiculada pela imprensa nos dias 19/20.11.2007, servindo como peça informativa o Processo nº 1291/07.
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, e SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

PORTARIA Nº 145/2008-GAB.SUSIPE, 15.02.2008.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor JOEL DE SOUZA RODRIGUES, Advogado, lotado no NEC, como defensor dativo do servidor JOEL DE SOUZA RODRIGUES, tendo em vista que, apesar de regularmente CITADO na Sindicância Administrativa que apura a fuga do preso SEBASTIÃO MONTEIRO VAZ, ocorrida no dia 01.04.07, do Centro de Recuperação de Paragominas – CRP, deixou de apresentar defesa escrita dentro do prazo legal, tornando-se REVEL no Processo nº 1229/07, conforme o disposto no Artigo 220 da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 146/2008-GAB.SUSIPE, DE 15.01.2008.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.
RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativa e funcional, acerca da fuga de 10 (dez) internos, fato ocorrido no Centro de Triagem da Cremação – CRT, no dia 26.01.2008.
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como Presidente, RENATO NUNES VALLE, Consultor Jurídico, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro, e MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE MOURA, Advogada, suplente.
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

PORTARIA Nº 161/2008-GAB.SUSIPE, DE 15.02.2008.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.
RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no Ofício nº 01051/07-Ouvidoria, datado de 19.12.2007.
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, RENATO NUNES VALLE, Advogado, membro, e DILSON LOBATO PERES, Advogado, suplente.
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

PORTARIA Nº 162/2008-GAB.SUSIPE , DE 15.02.2008.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.
RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidades administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no Ofício nº 0029/08-Ouvidoria, datado de 09.01.2008.
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro,